

Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 805

Disponibilização: 20/10/2017 Publicação: 20/10/2017

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE-SC ATA N° 334 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária, no Auditório I da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação. Conselheiros governamentais titulares: Estefania Rosa Basi de Souza, Rute Bittencourt, Denise Maria Vieira de Simas Santos, Mônica Cristina Romminger. Conselheiros governamentais suplentes: Letícia da Silva Britto, Ana Aparecida Pereira, Eliana Sanches Dutra, Jaciane Geraldo dos Santos, Vanessa Metz Kazeker. Conselheiros não governamentais titulares: Maria das Dores Neckel, Fabiana Salomão Mazzi, Glauce Caroline Roeder Pires, Roseli A. C. Nabozny e Wely Maria Kovaltschuk. Conselheiro não governamental suplente: Amauri Gualberto de França, Jociane Ferreira da Silva, Marilda Salete Santos, Analucia Pinto Ferreira Olah, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues e Cleide Gasparin de Liz e a Secretaria Executiva do CMAS, Valguiria V. R. B. Forster. 1) Aprovação da Pauta com os seguintes itens: a) Justificativas de ausência de conselheiros. b) Ofício nº 961 -GAB/Secretaria de Educação. c) Ofício CBVJ - Adm. 160/2017. d) Apresentação sobre o PBF Gestora municipal do Programa. e) Resolução CMAS nº 078/2013. f) Ofício nº 585/2017/MDS/SNAS/CGGI. g) Deliberação sobre como o CMAS acompanhará as Deliberações e as Moções da 11ª Conferência Municipal. h) Necessidade de reunião extraordinária entre o dia 20 e 28/11 para deliberação sobre o Plano Municipal de Assistência Social de Joinville. i) Convite para o Il Seminário de Erradicação do Trabalho Infantil e acompanhamento pela Comissão de Políticas Públicas. j) Ata da Comissão de Inscrição Registro e Monitoramento. k) Ata da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento. I) Apresentação do Programa Eco Cidadão. Pauta aprovada por unanimidade. Foram justificadas as ausências das seguintes Conselheiras: Josiana de Souza e Inelore Jansen. Em seguida realizou-se a leitura do Ofício nº 961 -GAB/Secretaria de Educação, que indica a Sra. Tatiana A. T. Jahn como Conselheira Suplente. Leu-se também o conteúdo do Ofício CBVJ - Adm. 160/2017, que solicitou o cancelamento da oferta de SCFV executado por aquela entidade. A seguir a gestora do Programa Bolsa Família, Sra. Elisabeth D. da Costa realizou uma apresentação sobre a operacionalização do referido Programa no município, trazendo dados relativos ao Cadastro Único e ao Programa Bolsa Família. Após sua explanação colocou-se à disposição para dirimir as dúvidas dos Conselheiros. os quais participaram trazendo reflexões e perguntas sobre o assunto. Após esgotadas as discussões a presidente do Conselho agradeceu a participação. A Secretaria Executiva apresentou a necessidade de revogação da Resolução do CMAS nº 078/2013, haja vista que a mesma constitui a Comissão de Legislação, Norma e Financiamento como responsável pelo acompanhamento do PBF. Tal necessidade se faz diante da criação de uma Comissão específica para acompanhamento do PBF, que aconteceu através da Resolução nº 031, de 08 de agosto de 2017. O Pleno do CMAS aprovou a revogação com 14 votos. Na sequência realizou-se a leitura do Ofício nº 585/2017/MDS/SNAS/CGGI, que faz referência a uma denúncia recebida pela Ouvidoria do MDS em relação a execução dos trabalhos realizados no Centro Pop. Após a leitura, a Conselheira Rute solicitou a palavra e relatou que a Secretaria de Assistência Social recebeu a solicitação de apuração dos fatos e assim o está fazendo, sendo que já está sendo construído um documento em resposta ao supracitado ofício. Brevemente atualizou os demais presentes sobre a mudança de local de atendimento do Centro Pop, esclarecendo que, atualmente o trabalho está sendo realizado em equipamento próprio. Disse que o trabalho, pela complexidade de sua

demanda, cria alguns descontentamentos entre os usuários, que porém, a SAS busca realizar melhorias na oferta. Diante disso, deliberou-se por enviar ofício ao Órgão Gestor solicitando informações. Ato subsequente, deliberou-se sobre o modo de acompanhamento das moções encaminhadas ao CMAS e deliberações da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social. Realizou-se a leitura e apresentação em power point e o Pleno decidiu sobre os responsáveis pelo acompanhamento, assim ficando: As duas moções (as quais podem ser consultadas na secretaria executiva do CMAS, assim como no site da Prefeitura de Joinville) ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização, a qual também se responsabilizará em acompanhar o andamento da Deliberação nº 8 para o Município e, nº 3 e 4 para o Estado. Já a Comissão de Legislação. Normas e Financiamento acompanhará as Deliberações nº 1, 4, 6, 7, 9 e 10 para o Município e, nº 1 e 2 para o Estado e ainda, 1 à 4 para a União. Sob a responsabilidade da Comissão de Políticas Públicas ficarão as Deliberações nº 2, 3 e 5 para o Município. Os números das deliberações acima citados se referem aos números apresentados no Relatório Final oficial da Conferência, enviado para o Conselho Estadual. Tendo findada a discussão sobre essa demanda, a presidente do Conselho informou que o Plano Municipal de Assistência Social está sendo construído e que o prazo final para envio para a Secretaria Estadual será dia 01/12 e que a previsão de término pela Secretaria de Assistência Social será por volta do dia 17 de novembro. Por esse motivo, a SAS solicitou uma reunião extraordinária entre os dias 20 e 28 do mês de novembro. O Plenário decidiu antecipadamente que a data da reunião será dia 28/11. A seguir, a Secretaria Executiva informou que enviou o convite para o Il Seminário de Erradicação do Trabalho Infantil aos Conselheiros por e-mail e relembrou que é atribuição do Conselho realizar o acompanhamento das questões relacionadas a essa demanda. As Conselheiras da Comissão de Políticas Públicas se manifestaram dizendo que estão se organizando para fazer o acompanhamento. Dando continuidade à pauta, a Presidente passou a palavra à Comissão de Inscrição Normas e Financiamento a qual apresentou dois assuntos: O primeiro diz respeito à inscrição da Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e assistência Social - IASBEAS no CMAS com a oferta de SCFV para Idosos. A Comissão informou ao Plenário que a instituição solicitou prazo de suspensão (inicialmente de 4 meses e posteriormente até o dia 04/09) e que, tendo expirado o prazo, mesmo após contato do CMAS a instituição não apresentou novo Plano de Ação de retomada da oferta, conforme exigência da regulamentação pertinente. Após breve explanação, a Comissão realizou a leitura do parecer sobre o assunto o qual restou pelo cancelamento da inscrição da instituição. Antes de se colocar em votação a Presidente lembrou os Conselheiros que a Vice-Presidente do Conselho é representante da instituição em questão no CMAS, portanto, sua vaga está diretamente condicionada à inscrição da instituição. Houve manifestação de alguns Conselheiros no sentido de que em qualquer tempo a instituição poderá pedir nova inscrição. Em votação, 13 votos pelo cancelamento da inscrição da IASBEAS. O segundo assunto apresentado pela Comissão foi relacionado ao pedido de inscrição da instituição Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional - GERAR no Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho. A Comissão relatou que, embora a instituição tenha sido anteriormente orientada, seu pedido de inscrição não pode ser deferido haja vista que as atividades apresentadas no Plano de Ação não se referem a oferta socioassistencial e sim a um Programa de Aprendizagem, o qual, segundo a regulamentação, com principal ênfase à Nota Técnica do MDS nº 02/2017 refere não ser, por si só, uma oferta da Política de Assistência Social. Além disso, a Comissão referiu que o Plano de Ação apresentado não seguiu o modelo solicitado pelo CMAS. Após a explicação do contexto colocou-se o parecer em votação, sendo 12 votos favoráveis ao indeferimento da inscrição da instituição GERAR no Programa de Promoção da Integração ao Mundo do **Trabalho.** Tendo encerrado a pauta dessa Comissão, a presidente passou a palavra à Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, que relatou ter recebido o Ofício nº 031/2017 -GUPG/SAS, o qual apresentava anexo o Demonstrativo Físico-Financeiro do exercício 2016, que trata-se de uma prestação de contas do cofinanciamento federal dos serviços continuados e também do IGD SUAS e IGD PBF. A Comissão analisou a documentação física, sendo que as mesmas informações contidas no documento analisado foram incluídas pelo Órgão Gestor no sistema do MDS, SUAS WEB. Diante da análise da documentação, a Comissão preencheu de forma manuscrita o parecer do CMAS, o qual foi lido na íntegra e será incluído no SUAS WEB pela Secretária Executiva do Conselho, ficando disponível para consulta pública na Secretaria

Executiva. Em suma, o parecer foi favorável, e após apresentado ao Pleno foi aprovado com 11 votos. Passou-se então a palavra a Conselheira Ana Aparecida Perreira, Conselheira do CMAS e Coordenadora do Programa Eco Cidadão, que, juntamente ao Assistente Social Cleiton Barbosa apresentou o referido Programa, solicitando o apoio do CMAS no sentido de divulgação sobre o trabalho. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Valquiria V. R. B. Forster, e pelos demais presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente.

Valquiria V. R. B. Forster	
Analucia Pinto Ferreira Olah	
Ana Aparecida Pereira	
Amauri Gualberto de França	
Cleide Gasparin de Liz	
Denise Maria Vieira de Simas Santos	
Eliana Sanches Dutra	
Estefania Rosa Basi de Souza	
Fabiana Salomão Mazzi	
Glauce Caroline Roeder Pires	
Letícia da Silva Britto	
Jaciane Geraldo dos Santos	
Jociane Ferreira da Silva	
Maria das Dores Neckel	
Marilda Salete Santos	
Mônica Cristina Romminger	
Roseli A. C. Nabozny	
Rute Bittencourt	
Silvia Natalia Torrecija Rodrigues	
Vanessa Metz Kazeker	
Wely Maria Kovaltschuk	





Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza**, **Usuário Externo**, em 19/10/2017, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 1185561 e o código CRC F4D2535F.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.066455-4

1185561v3 1185561v3